



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 01/2014

CONTRATO N. 07/2013  
PROCESSO N. 23188.04674/2012-80

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL Nº 01/2014 REFERENTE AO  
CONTRATO N. 07/2013, CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MATO GROSSO – REITORIA E A EMPRESA  
D. GOMES ADMINISTRADORA DE BENS  
PRÓPRIOS LTDA – EPP.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA, com sede na Av. Sen. Filinto Muller, nº 953, Edifício Maria Altina, Bairro: Duque de Caxias, CEP: 78.043-400, Cuiabá - MT, inscrito no CNPJ n. 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr. **JOSÉ BISPO BARBOSA**, CPF n. 205.375.571-72, RG n. 0211431-3 SJ/MT, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Decreto Presidencial, de 08 de abril de 2013, publicado no DOU de 09 de abril de 2013, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado a empresa **D. GOMES ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 18.305.295/0001-70, com sede na rua Santo Antônio, nº 271, Bairro Baú, Cuiabá/MT, neste ato representada pelos Sócios Administradores o Sr. **LUIZ CARLOS DUARTE GOMES**, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, portador da cédula de identidade RG nº 009.211 SSP/SP expedida em 05/07/1988 e CPF nº 143.269.651-34, residente e domiciliado na rua João Carlos Pereira Leite nº 571, Condomínio Belo Horizonte, Bairro Araés, Cuiabá/MT, CEP: 78005-570 e **FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES**, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 11.573.814-9 SSP/SP expedida em 24/03/2011 e CPF sob o nº 776.664.027-91, residente e domiciliado na rua das Camélias nº 651, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP 78043-105 em conformidade com o contrato social da empresa, doravante denominada **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo n. 23188.04674/2012-80, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira – Da vigência e da prorrogação e Cláusula Quarta – Valor da locação, do Contrato n. 07/2014.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato nº 07/2013 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que ocorra manifestação nesse sentido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos antes do término do contrato e mediante negociação prévia, nos termos das Leis nº 8.245/91 e nº 8.666/93 e respectivas alterações.





**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de duração do contrato passa a corresponder ao período de 30/06/2014 a 30/06/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

O valor mensal a ser pago pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso conforme critério estabelecido na Clausula Sexta do contrato, fica reajustado com base no IGP-M acumulado nos 12 meses de vigência do contrato (7,8434%), passando a **R\$ 70.098,18 (Setenta mil e noventa e oito reais e dezoito centavos), totalizando o valor de R\$ 841.178,16 (Oitocentos e quarenta e um mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos) no período de vigência.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n. 07/2013 e seus aditivos.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Cuiabá – MT, 30 de junho de 2014.

LOCATÁRIO	LOCADORES
<p data-bbox="223 1209 821 1344"><i>JB</i></p> <p data-bbox="223 1344 821 1740"><b>JOSÉ BISPO BARBOSA</b> Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso</p>	<p data-bbox="821 1209 1412 1344"><i>Luiz Carlos Duarte Gomes</i></p> <p data-bbox="821 1344 1412 1568"><b>LUIZ CARLOS DUARTE GOMES</b> Sócio da Empresa Locadora RG n. 009.211 SSP/SP CPF n. 143.269.651-34</p> <p data-bbox="821 1568 1412 1740"><i>Francisco José Duarte Gomes</i></p> <p data-bbox="821 1740 1412 1971"><b>FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES</b> Sócio da Empresa Locadora RG n. 11.573.814-9 SSP/SP CPF n. 776.664.027-91</p>

**TESTEMUNHAS:**

Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____
RG n°: _____	RG n°: _____